



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 54 , DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.002151/2016-80.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA**, matrícula 10056-1, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 29/12/2015 a 26/04/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/FGJ 15/JAN/2016 08:11 0011259

Publicada em 15/01/2016
Esta cópia confere com o original
M. Chelli